



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7015



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2019

Código: P2045792920/7015

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR CALIMÉRIO DUARTE PINHEIRO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Senhor **Calimério Duarte Pinheiro**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de dezembro de 2019.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
Vereador - PR



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Calimério Duarte Pinheiro**.

Em 07 de março de 1945, na cidade de Cruzália, Estado de São Paulo, nascia o primogênito de Calimério Pinheiro da Silva e Celina Duarte Pinheiro.

Com 10 anos de idade mudou-se para Assis, para morar na casa de sua avó materna, Dona Cota, quando começou a descobrir sua vocação de comerciante, vendendo produtos hortifrutos.

Evangélico e temente a Deus, frequentava a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, participando de atividades religiosas e recreativas com jovens amigos.

Bom em comunicação e fazendo amigos, logo iniciou suas atividades profissionais se colocando como colaborador na Torrefação de Café Paulista, de propriedade dos Mendes Bellini, onde conquistou a confiança e o coração da família. Era muito querido e foi convidado para abrirem um negócio em sociedade. Nascia a Gráfica Modelo.

Casou-se com Valcira Portes Pinheiro e tiveram duas filhas: Cristiane Portes Pinheiro, odontóloga com especialização em Radiologia; e Andrea Portes Pinheiro, arquiteta e engenheira. Se orgulha dos netos com os quais foi abençoado por Deus: Christian Pinheiro Carrijo, Davi Pinheiro Carrijo, Arthur Pinheiro Bronzel e Bernardo Pinheiro Bronzel.

Calimério cursou a Faculdade de Ciências na UNESP Marília, Bacharel em Ciências e Matemática, mas deixou a possibilidade de ser educador para ser comerciante, escolha que parecia ter nascido com ele. Com liderança na cidade entre os comerciantes, foi convidado a concorrer à presidência da Associação Comercial e Industrial de Assis (ACIA), onde trabalhou juntamente com a diretoria em prol do desenvolvimento comercial da região com dedicação e carinho.

Homem probo e muito querido por sua lealdade, continua contribuindo com atividades comerciais, gerando emprego e renda através da Lasergráfica.

Olhando para trás, vendo a vida pelo reflexo do espelho, como Paulo em 2 Timóteo 7, Calimério pode falar hoje: *Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé; embora muito ainda tenha para oferecer àqueles que lidera.*

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Senhor **Calimério Duarte Pinheiro**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de dezembro de 2019.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PR**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7015.*

